



1. OBJETIVO

A BHTRANS dedica atenção às necessidades de seus empregados visando assegurar adequadas condições ao seu desenvolvimento profissional, crescimento pessoal e à sua qualidade de vida. O objetivo é manter um clima organizacional que transmita segurança e envolvimento da empresa com seus empregados.

2. QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal de carreira da empresa é composto por 4 (quatro) tipos de agrupamentos de cargos:

- Analistas
- Técnico Operacional
- Técnico de Nível Médio
- Operacionais

O quadro de funções de confiança é composto por:

- Recrutamento restrito – Supervisor, Coordenador de Equipe e Coordenador Regional
- Recrutamento amplo – Presidente, Diretor, Chefe de Gabinete, Chefe de Assessoria, Coordenador-Chefe, Superintendente, Gerente, Assessor, Presidente de CPL, Pregoeiro, Presidente de CPPAD e Secretária.

3. POLÍTICA

A Política de Gestão de Pessoas tem como fundamento a valorização do corpo técnico e gerencial, ofertando oportunidades de crescimento profissional e de reconhecimento.

A gestão de pessoas deve estar direcionada a soluções que proporcionem condições adequadas ao desenvolvimento, valorização e ao estímulo ao trabalho em equipe em consonância com a Missão e Visão de Futuro da BHTRANS.

As lideranças devem adotar modelos de gestão e ambientes de trabalho capazes de motivar e comprometer as pessoas com a estratégia da empresa, visando o desenvolvimento das competências profissionais, a excelência e o alcance dos objetivos organizacionais.



Os empregados devem atuar com foco em resultados, inovação, ética e transparência, atendendo aos preceitos do planejamento estratégico de construir um novo futuro para a mobilidade urbana de Belo Horizonte, o que exige esforço de planejamento e, especialmente, grande capacidade de execução e concertação política e institucional, envolvendo diversas instituições e esferas de poder.

4. PILARES

Os pilares da Política de Gestão de Pessoas da BHTRANS, estão baseados em sua Missão:

- Assegurar a mobilidade urbana segura e acessível, orientada para a qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento sustentável de Belo Horizonte, contribuindo para a integração metropolitana.

E na sua Visão de Futuro:

- Empresa eficiente e dinâmica, reconhecida na sociedade pela gestão transparente, participativa e pela excelência no provimento de soluções de mobilidade urbana acessível, segura e sustentável.

Os pilares da gestão de pessoas:

- Criação de valor para o cidadão;
- Integridade;
- Liderança visível e resolutiva;
- Comprometimento com o desenvolvimento das pessoas;
- Melhoria contínua dos serviços prestados ao cidadão;
- Garantia da segurança no ambiente de trabalho;
- Informação contínua, adequada e verdadeira.

Os líderes da BHTRANS devem gerenciar com:

- Clareza na comunicação e foco;
- Esforço e propósito de inovação;
- Comprometimento para com os empregados;
- Responsabilidade;
- Trabalho em equipe.



A BHTRANS incentiva que seus gestores, além de suas habilidades profissionais, desenvolvam as seguintes qualidades pessoais: respeito; confiança; senso de justiça; carisma; credibilidade; franqueza, empatia; receptividade e habilidade em comunicação.

5. DIRETRIZES

Com base nesses pilares, são definidas as principais diretrizes da atuação da BHTRANS na gestão e desenvolvimento de pessoas, quais sejam:

5.1 Assegurar a qualidade dos processos de ingresso, movimentação e substituição de pessoas, atendendo às demandas conforme o planejamento estratégico da empresa e o perfil de competências necessário a cada cargo.

5.2 Consolidar a política de carreira e remuneração baseada na meritocracia.

5.3 Assegurar o nível adequado de capacitação e desenvolvimento das pessoas nas competências profissionais necessárias ao atendimento dos processos empresariais.

5.4 Promover a gestão do conhecimento na empresa, visando ao aperfeiçoamento contínuo dos processos.

5.5 Desenvolver nas lideranças as competências gerenciais, especialmente aquelas voltadas à gestão de pessoas, de forma continuada e alinhada às orientações estratégicas.

5.6 Promover a gestão das informações pessoais e profissionais dos empregados, com transparência e respeito à confidencialidade.

5.7 Promover a gestão do clima organizacional, visando à melhoria contínua do nível de motivação dos empregados.

5.8 Estimular uma cultura empresarial que leve ao comprometimento dos empregados com a estratégia organizacional.

5.9 Incentivar práticas de gestão que estimulem a responsabilidade social e condutas éticas de negociação entre a BHTRANS e as entidades representativas dos empregados.

5.10 Priorizar a segurança e a saúde ocupacional dos empregados, com foco na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais e na promoção da saúde, atendendo aos requisitos legais e regulamentares.

5.11 Promover ações voltadas para a qualidade de vida dos empregados, assegurando condições para que possam exercer de forma saudável suas atividades.

5.12 Promover benefícios voltados aos dependentes dos empregados reconhecidos pela BHTRANS, favorecendo a tranquilidade e o equilíbrio emocional necessários ao seu pleno desenvolvimento profissional.



5.13 Estabelecer políticas de equidade de gênero e acessibilidade, com oportunidades iguais para todos, independente de sexo, cor, religião, deficiência, estado civil, orientação sexual, situação familiar, idade ou qualquer outra condição.

5.14 Atuar de forma integrada e monitorar a gestão de pessoas, garantindo a igualdade de direitos, oportunidades e obrigações, respeitando as especificidades, aumentando a sinergia entre os empregados e a BHTRANS.

6. COMPETÊNCIA

Compete à Diretoria de Recursos Humanos - DRH, estudar e sugerir políticas pertinentes à área de gestão de pessoas que melhor atendam aos objetivos da empresa, além de propor diretrizes relativas gestão de benefícios e aos salários participando de estudos para construção de política salarial, coordenar as atividades de capacitação e desenvolvimento, administração de pessoal, relações de trabalho, carreiras, cargos e salários, remuneração, avaliação de desempenho, serviço social, medicina e segurança do trabalho e outras políticas de gestão de pessoas.

7. RELAÇÕES TRABALHISTAS

A BHTRANS reconhece a liberdade de associação de seus empregados e o direito a negociações coletivas, desde que sejam respeitadas as legislações pertinentes. A Diretoria de Recursos Humanos - DRH é a responsável por cuidar das relações trabalhistas. A BHTRANS se comunica continuamente com todos os seus empregados, independentemente de representação,

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As políticas se traduzem em processos de gestão de pessoas, sendo: administração de pessoal, assistência social, avaliação de desempenho, cargos e salários, recrutamento e seleção, saúde e segurança no trabalho, treinamento e desenvolvimento, bem como o monitoramento das relações de trabalho. Estes processos estão descritos por meio de instruções normativas e plano de cargos, salários e carreira específicos e disponíveis a todos os empregados.

O conteúdo desta Política será divulgado a todos os empregados e está disponível no site da BHTRANS.

Casos omissos a esta Política devem ser submetidos à apreciação da Presidência.



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

Política de Gestão de Pessoas

FOLHA: 5/5
VIGÊNCIA: 21/05/20
Revisão: 01

Esta Política entre em vigor na data de sua publicação.